

COMUNICADO CRS – 005/2022

PRORROGAÇÃO DA REMATRÍCULA CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2º SEMESTRE DE 2022

A CRS - Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Superior do câmpus São Paulo informa que a matrícula para os cursos de graduação do câmpus São Paulo teve o prazo de solicitação prorrogado. **Os estudantes devem realizar os procedimentos de matrícula até o dia 24 de julho de 2022 (domingo).**

O processo seguirá as regras estabelecidas pela Organização Didática dos Cursos de Graduação ofertados pelo IFSP.

Ressalta-se que:

- ✓ A matrícula é de caráter obrigatório.
- ✓ A matrícula dar-se-á **exclusivamente pela internet no período estipulado**, através do link <http://suap.ifsp.edu.br> .
- ✓ Ao final do processo online, será gerado um **comprovante de solicitação de matrícula** que deverá ser impresso e arquivado pelo aluno, lembrando que a matrícula na disciplina poderá ser indeferida de acordo com o disposto no art. 61 da Organização Didática vigente e na Instrução Normativa PRE/IFSP Nº 003, de 10 de julho de 2017, ou seja, **a solicitação online de matrícula não garante a matrícula na disciplina.**
- ✓ A ordem de prioridade de matrícula em disciplinas seguirá o disposto no art. 61 da Organização Didática vigente e na Instrução Normativa PRE/IFSP Nº 003, de 10 de julho de 2017.
- ✓ **As disciplinas de 1º semestre são reservadas aos estudantes ingressantes por processo seletivo e serão disponibilizadas na matrícula para os alunos indicarem intenção de matrícula** que, havendo disponibilidade de vaga, poderá ser deferida seguindo os critérios de prioridade do Art. 61 da Organização Didática dos Cursos Ofertados pelo IFSP.
- ✓ Alunos que estavam com matrícula **trancada no 1º semestre de 2022**, devem fazer a **matrícula online, regularmente**, pelo Sistema Suap.
- ✓ Alunos que já concluíram todas as disciplinas, mas tem pendências tais como: Estágio, TCC, AACC/ATPA a cumprir, devem solicitar **Manutenção de Vínculo** no sistema Suap (<http://suap.ifsp.edu.br>) **no mesmo período da Matrícula Online – 18 a 24 de julho de 2022.**

ATENÇÃO!

REMATRÍCULA NÃO PERMITIDA VIA SUAP

Caso a solicitação de matrícula via Suap não apareça para você, ou a matrícula online esteja bloqueada para seu prontuário, verifique se você se enquadra em um dos seguintes cenários:

1 - PRAZO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO

- ✓ Alunos que ultrapassaram o prazo máximo para a conclusão do curso devem solicitar a **prorrogação de prazo**, pelo formulário disponível no link: <https://forms.gle/mNRAKS4BgdL4Hzxs8> , no mesmo período da **Matrícula Online – 18 a 24 de julho de 2022.**

2 - MUDANÇA DE GRADE

- ✓ Alunos cujo curso tenha sofrido mudança de grade e precisam cursar disciplinas que não são mais ofertadas na grade antiga, deverão solicitar a matrícula pelo formulário disponível no link: <https://forms.gle/mNRAKS4BgdL4Hzxs8> , no mesmo período da **Matrícula Online – 18 a 24 de julho de 2022.**

3 - REPROVAÇÃO POR FALTA/ABANDONO DO CURSO

- ✓ Alunos que estejam com a matrícula inativa (em aberto) por abandono ou reprovação por faltas devem solicitar a **reativação de matrícula** (preferencialmente apresentando justificativa), pelo formulário disponível no link: <https://forms.gle/mNRAKS4BgdL4Hzxs8> , no mesmo período da **Matrícula Online – 18 a 24 de julho de 2022.**

ESTUDANTES SABATISTAS

- ✓ Conforme **Instrução Normativa PRE/IFSP Nº 003**, de 14 de Maio de 2019: **Alunos que freqüentam religiões que praticam período de guarda religiosa** deverão encaminhar e-mail à CRS – via Requerimento Suap do tipo “Outro”, no período de **18 a 24 de julho de 2022**, solicitando plano de estudos especial; anexando **documento** em papel timbrado **que ateste sua vinculação/membresia** junto à **instituição/organização/comunidade religiosa.**

PERDA DO PRAZO DE REMATRÍCULA

✓ O estudante que deixar de efetuar a solicitação de rematrícula dentro do período correto, de acordo com art. 56 da Organização Didática vigente, deverá apresentar justificativa à Coordenadoria de Registros Escolares (secretaria), preenchendo ao formulário disponível no link: <https://forms.gle/DMGTZk8AefNf2gQn7> , **em até 20 dias corridos após a data final da rematrícula, ou seja, até dia 13/08/2022.** Caso a justificativa não seja apresentada, o histórico do estudante será encaminhado à Diretoria Adjunta Sociopedagógica para processo de avaliação de desistência. O estudante que for considerado desistente perderá direito à vaga.

CORRELATAS

✓ A solicitação de inclusão em **Disciplinas Correlatas** ocorrerá, via Moodle IFSP (<https://eadcampus.spo.ifsp.edu.br/course/view.php?id=1229§ion=0>), no período de **25 a 29 de julho de 2022.**

REGIME ESPECIAL DE DEPENDÊNCIA

✓ A solicitação de matrícula em **Regime Especial de Dependência** ocorrerá, via Moodle IFSP (<https://eadcampus.spo.ifsp.edu.br/course/view.php?id=1229§ion=0>), no período de **25 a 29 de julho de 2022.**

DÚVIDAS


✓ Dúvidas ou possíveis ocorrências deverão ser encaminhadas para o email: rematricula@ifsp.edu.br, e serão respondidas em até 2 dias úteis. Para isso, deverão ser **informados o prontuário e nome completo do aluno**, um telefone para contato e também a descrição da dúvida ou ocorrência detalhada e escrita de forma coerente. E-mails sem o prontuário do aluno ou sem detalhamento adequado da ocorrência **não serão respondidos.**

RECOMENDA-SE O MÁXIMO CUIDADO AO FAZER O PROCESSO DE REMATRÍCULA, pois **não será possível modificar as disciplinas selecionadas ou incluir disciplinas** após o período de rematrícula online.

O período de **CANCELAMENTO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS** ocorrerá de **08 de AGOSTO de 2022** até o dia **25 de NOVEMBRO de 2022.**

EQUIPE CRS

São Paulo, 22 de Julho de 2022.



Marcela Bernardo dos Santos
Coordenadora dos Registros Escolares
do Ensino Superior
RG. 42552848-0